

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.05.001

A Secretaria de Cultura do município de Camocim/CE, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CHICABANA DO EVENTO "XXXI FESTIVAL DE QUADRILHAS 2019", JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento os arts. 25, III e 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

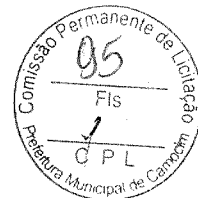
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

Trata-se de atração artística de renome nacional, reconhecido e consagrado pela mídia nacional, já tendo diversas participações em programas de TV e outros. O mesmo realiza shows em todas as regiões do Brasil e é ovacionado pelo público por onde passa. Observa-se ainda que a contratação dar-se-á por meio de empresário detentor de exclusividade de representação artística.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa procuradoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*



Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A(s) empresa(s): **J E DE ALMEIDA E PRODUÇÕES EIRELI**, detentora de documento comprobatório comprovando que a mesma é detentora da exclusividade de representação da Banda Chicabana em todo o território nacional, apresentou uma proposta com o conjunto real de interesse do município, cujos valores se encontram dentro dos limites e padrões praticados no mercado, ao Estado do Ceará, considerando, ainda a grandiosidade do evento, sobretudo em termos de extensão temporal e público que comparece ao evento.

Camocim/CE, 05 de Junho de 2019.


NELITA BARROS DA SILVA

Ordenadora de despesas da Secretária de Cultura